



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Gabinete  
Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 -  
Contrato nº 76/2019 - SES/DF

Relatório de Prestação de Contas - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 76/2019**

**DADOS DO CONTRATO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b> 76/2019 (28669976)	<b>Nº SIGGO:</b> 39697 (27951971)
<b>OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18):</b>	
O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.	
<b>TIPO DE CONTRATO:</b> CONTRATO DE GESTÃO — CG	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> 5 + 5 anos
<b>UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB	<b>SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> HCB—SES/DF

**DADOS DA PARCERIA**

<b>ENTIDADE PARCEIRA:</b>	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE
<b>CNPJ:</b> 10.942.995/0001-63	<b>CREDENCIAMENTO:</b> Decreto Distrital nº 39.460 de 14/11/2018 — DODF nº 218 de 16/11/2018 página 10.
<b>ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA:</b> SHS quadra 6, Brasil 21, bloco A, sala 501, ASA SUL — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.316-102	<b>CONTATOS:</b> Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: <a href="mailto:icipe@icipe.org.br">icipe@icipe.org.br</a>

**FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO**

A Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024, páginas 9 a 12, que disciplina a formação e a atuação das Comissão de Avaliação determina:

**CAPÍTULO III**

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 11. Compete à CAC e aos seus membros:

(...)

V - acompanhar a prestação de contas dos valores repassados por Emendas Parlamentares, avaliando os indicadores e as metas que a ela se vinculam;

Assim, compõem o relatório os seguintes tópicos:

- 1. Plano de trabalho**
- 2. Termo Aditivo**
- 3. Repasse**
- 4. Aquisição**
- 5. Pagamento**
- 6. Rendimento e Devolução**
- 7. Relato**
- 8. Anexo**

**1. PLANO DE TRABALHO**

Documento Original: 86668025 processo: 00060-00545061/2021-11;

**PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA O HCB  
ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR**

**Proprietário:** Deputado Júlio Cesar Ribeiro

**Código:** Emenda 41100009

**Tipo de despesa:** Custeio (Ação 2E90, Modalidade 41)

**Valor:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

**2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA**

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de medicamentos e produtos para saúde destinados ao atendimento de pacientes internados no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília/DF, em consonância com o disposto na PORTARIA Nº 545, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que orienta a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A presente aquisição visa à manutenção dos estoques de itens de consumo utilizados no enfrentamento ao COVID-19, sendo utilizados na reabilitação respiratória de pacientes admitidos com quadro respiratório na Unidade de Terapia Intensiva pediátrica do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), no diagnóstico e monitoramento dos casos suspeitos por meio de exames diagnósticos (PCR) e aquisição materiais para saúde utilizadas para proteção dos profissionais que trabalham diretamente a assistência ao paciente.

Este plano de trabalho busca viabilizar a disponibilidade de medicamentos e produtos para a saúde essenciais e necessários à atenção especializada prestada nessa instituição, a fim de subsidiar o cuidado efetivo e seguro. Tais recursos são relevantes especialmente, para pacientes graves e em tratamento na Unidade de Terapia Intensiva pediátrica de COVID-19.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

**3 – OBJETIVO**

Aquisição de medicamentos e produtos para saúde destinados ao atendimento de pacientes das unidades de internação Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília/DF, em especial, a Unidade de Terapia Intensiva que presta assistência a pacientes com COVID-19. Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar os medicamentos e produtos para saúde discriminados no item 4.

**4 - PRODUTOS SOLICITADOS:**

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os itens abaixo:

CÓD	Descrição	Valor Unitário Estimado	Quantidade adquirida	Valor estimado Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/M2 NÃO ESTÉRIL	R\$ 6,90	100.000	R\$ 690.000,00
2	MASCARA EM FALSO TECIDO 60GR/M2, COM 3 CAMADAS C/ TIRAS	R\$ 1,50	35.000	R\$ 52.500,00
3	CAPA PARA COLCHAO PIRAMIDAL	R\$ 6,50	300	R\$ 1.950,00
4	COLCHAO TIPO PIRAMIDAL TAM. 1,88M X0,89M X 0,06M	R\$ 60,00	300	R\$ 18.000,00
5	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	R\$ 0,78	4.000	R\$ 3.120,00
6	MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (P, M e G)	R\$ 830,00	3 UN “P”	R\$ 6.640,00
7			4 UN “M”	
8			1 UN “G”	
9	EQUIPO EXTENSOR COM PRIMING REDUZIDO 40CM	R\$ 1,18	1.500	R\$ 1.770,00
10	LUVA DE LATEX NAO ESTERIL-TAMANHO P- CAIXA C/ 50 PARES	R\$ 23,50	3.000	R\$ 70.500,00
11	ESTILETE P/ INTUBACAO TRAQUEAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL	R\$ 98,02	20	R\$ 1.960,34
12	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 8FR	R\$ 41,05	240	R\$ 9.852,24

13	AVENTAL DESCARTAVEL 50GR/M2 - ESTERIL	R\$ 9,30	2.600	R\$ 24.180,00
14	CAPA PROTETORA LIVRE DE LATEX P/ TRANSDUTOR LINEAR 8,9X91CM	R\$ 86,00	200	R\$ 17.200,00
15	CLORETO DE POTASSIO 10% SOL INJET 1,34 MEQ/ML- AMP PLAS 10ML	R\$ 0,44	1.620	R\$ 714,42
16	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 50MG SOL INJET 5MG/ML - AMP 10ML	R\$ 5,59	3.000	R\$ 16.770,00
17	OSELTAMIVIR (FOSFATO) 30MG CAP	R\$ 8,86	1.500	R\$ 13.296,00
18	ROCURONIO (BROMETO) 50MG SOL INJET 10MG/ML - FA 5ML	R\$ 11,20	900	R\$ 10.080,00
19	AMICACINA (SULFATO) 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 2ML	R\$ 12,00	320	R\$ 3.840,00
20	MASTER MIX ONE-STEP RT-QPCR	R\$ 3,24	9.000	R\$ 29.115,00
21	QIAAMP VIRAL RNA MINI KIT 250 EXTRACOES	R\$ 24,00	1.000	R\$ 24.000,00
22	SWAB COM PONTA DE RAYON ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,94	4.800	R\$ 4.512,00

## 5 - DADOS FINANCEIROS

**Valor total provisionado:** ..... R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

**Etapa / Fase:** Desembolso em fase ÚNICA

## 2. TERMO ADITIVO

**Documento Original:** 95210651 processo 00060-00263944/2018-18;

**Publicação:** DODF nº 176, de 19 de setembro de 2022, páginas 57 — 95926879;

**Assinaturas:** Francisco Cláudio Duda (15/09/2022), Lucilene Maria Florencio de Queiroz (16/09/2022), Alania de Oliveira Silva (19/09/2022) e Fernando Urbano Neto (19/09/2022).

#### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019 - SES/DF**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICPE, QUE TEM POR OBJETO, ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPLANTAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, REGENDO-SE PELO ARTIGO 24, INCISO XIV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI DISTRITAL Nº 4.081, DE 04 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29.870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E EM CONSONÂNCIA COM OS AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICPE**, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **FRANCISCO CLÁUDIO DUDA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 59799 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, detém entre si justo e avençando e celebram por força do presente instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o Nonono Termo de aditivo ao Contrato nº 076/2019 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho - GSL - 01 ([86668025](#)).

**2.1.1.** Os recursos serão destinados à Aquisição de medicamentos e produtos para saúde destinados ao atendimento de pacientes das unidades de internação Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF, em especial, a Unidade de Terapia Intensiva que presta assistência a pacientes com COVID-19.

**2.1.2.** Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	VALOR	Ofício do Parlamentar
41100009	Deputado Federal Júlio Cesar Ribeiro	10.302.6202.4206.0002	R\$1.000.000,00	Ofício nº 77/2021 ( <a href="#">75369462</a> )

**2.2.** O valor total do repasse a ser feito pela CONTRARAE SES-DF ao CONTRATADO ICPE será de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

**2.3.** Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	93441302
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	335085
IV	Fonte de Recursos:	838003467
V	Valor Inicial:	R\$ 1.000.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE08661
VII	Data de Emissão:	23/08/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**6.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**6.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## **3. REPASSE**

**Documento Original: 96736773 processo: 00060-00263944/2018-18;**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

<b>Data de Emissão</b>	29/09/2022	<b>Data de Lançamento</b>	29/09/2022	<b>Nº Documento</b>	2022OB20946
<b>Unidade Gestora</b>	170901 - FUNDO DE SAÚDE DO				
<b>Gestão</b>	17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				
<b>Domicílio Bancário</b>	001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO			170101-17901-2022PP19927	
<b>Credor</b>	10942995000163 - INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALI				
<b>Domicílio Bancário</b>	070-00060-049869-7				
<b>Processo</b>	00060-0000263944/2018-18				
<b>Fatura/NF</b>	EMENDA 41100009				
<b>NL Referência</b>	2022NL18042				
<b>Nº do Documento</b>			Prioridade de Pagamento	B3	
<b>Código da União</b>			Período de Competência		
<b>Identificação</b>	00060-00263944/2018-18		Valor	1.000.000,00	
<b>Finalidade</b>	REPASSE EMENDA 41100009 - DEP JULIO CESAR - ICIPE				

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700401	2022NE08661	215310100	33508502	838003467	1.000.000,00
701989					1.000.000,00

**Usuário** Lançado em: 29/09/2022 às 15:05 por 92431950182 - GERSON TELES DE MENEZES NETO

## 4. AQUISIÇÃO

Documento Original: 124186652 processo: 04024-00012841/2023-65;

Item	Descrição	Empresa	Q <sup>tde</sup> Executada	Valor executado	Nota- fiscal	Data de entrega	Q <sup>tde</sup>	Valor unitário	Valor total
1	Avental descartável 30g/m <sup>2</sup> não estéril	Alfa comércio de produtos hospitalares LTDA 30.337.889/0001-68	2.667	R\$ 785.091,20	809	21/11/22	583	R\$ 294,40	R\$ 171.635,20
					821	06/12/22	175	R\$ 294,40	R\$ 51.520,00
					830	20/12/22	200	R\$ 294,40	R\$ 58.880,00
					841	19/01/23	375	R\$ 294,40	R\$ 110.400,00
					848	16/02/23	375	R\$ 294,40	R\$ 110.400,00
					883	26/04/23	317	R\$ 294,40	R\$ 93.324,80
					886	04/05/23	2	R\$ 294,40	R\$ 515,20
					888	15/05/23	325	R\$ 294,40	R\$ 95.680,00
					898	13/06/23	315	R\$ 294,40	R\$ 92.736,00

2	Máscara em falso tecido 60 g/m <sup>2</sup> , com 3 camadas c/ tiras	Fox indústria e comércio de materiais médicos e hospitalares 28.791.011/0001-56	40.000	R\$ 4.000,00	19.281	17/02/23	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
3	Capa para colchão piramidal	Empresa brasileira de descartáveis LTDA 37.825.133/0001-07	170	R\$ 1.062,50	5.377	24/10/22	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
					5.596	22/11/22	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
					5.849	21/12/22	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
4	Colchão tipo piramidal tam 1,88 m x 0,89 m x 0,06m	DMI material médico hospitalar LTDA 37.109.097/0001-85	170	R\$ 10.200,00	219.295	01/11/22	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
					221.159	01/12/22	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
					223.264	02/01/23	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
5	Sonda aspiração traqueal nº 6	Medsonda Ind. e Com. de prod. Hosp. Desc. LTDA 05.150.338/0001-43	3.000	R\$ 1.674,00	52.150	18/10/22	1.500	R\$ 0,558	R\$ 837,00
		Medefe produtos médico-hospitalares LTDA 25.463.374/0001-74			52.855	30/12/22	1.500	R\$ 0,558	R\$ 837,00
		Medefe produtos médico-hospitalares LTDA 25.463.374/0001-74	7.076	R\$ 3.325,72	27.059	17/02/23	2.106	R\$ 0,47	R\$ 989,82
					26.817	06/02/23	970	R\$ 0,47	R\$ 455,90
					27.449	10/03/23	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
6	Máscara facial total para ventilação mecânica não invasiva P	Cirúrgica São Bernardo LTDA 00.838.896/0001-82	1	R\$ 3.443,76	11.885	28/10/22	1	R\$ 3.443,76	R\$ 3.443,76
7	Máscara facial total para ventilação mecânica não invasiva M	ITEM NÃO ADQUIRIDO							
8	Máscara facial total para ventilação mecânica não invasiva G	ITEM NÃO ADQUIRIDO							
9	Equipo extensor com priming reduzido 40 cm	Científica médica hospitalar LTDA 07.847.837/0001-10	166	R\$ 200,86	229.267	10/02/23	166	R\$ 1,21	R\$ 200,86
		M.P. Comércio de materiais hospitalares LTDA 07.499.258/0001-23	500	R\$ 600,00	106.883	24/10/22	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
10	Luva de latex não estéril - tamanho P - caixa c/ 50 pares	Medefe produtos médico-hospitalares LTDA 25.463.374/0001-74	5.702	R\$ 90.604,78	25.536	23/11/22	780	R\$ 15,89	R\$ 12.394,20
					25.537	23/11/22	1.478	R\$ 15,89	R\$ 23.485,42
					25.899	06/12/22	1.480	R\$ 15,89	R\$ 23.517,20
					29.989	03/07/23	982	R\$ 15,89	R\$ 15.603,98
					30.632	07/08/23	982	R\$ 15,89	R\$ 15.603,98
11	Estilete p/intubação traqueal neonatal autoclavável	Vad medical comércio LTDA 26.185.580/0001-22	15	R\$ 1.500,00	7.608	01/11/22	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
					7.607	01/11/22	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
12	Sistema fechado aspiração traqueal via tubo orotraqueal 8 FR	Científica médica hospitalar LTDA 07.847.837/0001-10	209	R\$ 8.589,90	219.101	17/11/22	209	R\$ 41,10	R\$ 8.589,90
13	Avental descartável 50 g/m <sup>2</sup> - estéril	Winner indústria de descartável LTDA 05.421.585/0001-37	3.700	R\$ 34.040,00	51.029	11/11/22	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
					51.707	05/12/22	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
					52.157	22/12/22	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
					52.502	12/01/23	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
					53.000	13/02/23	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
					53.249	02/03/23	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
					54.016	26/04/23	700	R\$ 9,20	R\$ 6.440,00

14	Capa protetora livre de látex p/ transdutor linear 8,9 x 91 cm	Ecomed comércio de produtos médicos LTDA 29.992.682/0001-48	96	R\$ 8.640,00	224.302	29/10/22	96	R\$ 85.551.331	R\$ 8.640,00
15	Cloreto de potássio 10% sol. inj. 1,34 mEq/mL - amp plas 10 mL	Halex Istar ind. Farmacêutica S.A. 01.571.702/0001-98	2.000	R\$ 580,13	377.185	07/11/23	2.000	R\$ 0,353	R\$ 580,13
16	Midazolam (cloridrato) 5 mg sol. inj. 5 mg/mL - amp. 10 mL	Científica médica hospitalar LTDA 07.847.837/0001-10	40	R\$ 11.180,00	216.425	21/10/22	20	R\$ 279,50	R\$ 5.590,00
					221681	12/12/22	20	R\$ 279,50	R\$ 5.590,00
17	Oseltamivir (fosfato) 30 mg cap	Natcofarma do Brasil LTDA 08.157.293/0001-27	160	R\$ 7.509,00	163.729	14/06/23	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
					163.828	28/06/23	50	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00
					163.964	10/07/23	80	R\$ 47,40	R\$ 3.792,00
18	Rocurônio (brometo) 50 mg sol. inj. 10 mg/mL - FA 5 mL	CM hospitalar S.A. Brasília 12.420.164/0009-04	81	R\$ 10.068,30	804.247	21/10/22	40	R\$ 124,30	R\$ 4.972,00
					834.773	13/12/22	41	R\$ 124,30	R\$ 5.096,30
19	Amicacina (sulfato) 100 mg solução injetável 50 mg/mL - amp 2 mL	Efraim pharma medicamentos e materiais hospitalares LTDA 12.348.346/0001-64	300	R\$ 1.569,00	4.350	23/01/2023	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
20	Master Mis One - Step RT-QPCR	Life tech Brasil com. Ind. Prod. Bio. LTDA 63.067.904/0005-88	3	R\$ 22.425,00	159.861	23/12/2022	3	R\$ 7.475,00	R\$ 22.425,00
21	QIAAMP Viral RNA Mini KIT 250 extrações	QIAGEN biotecnologia Brasil LTDA 01.334.250/0003-92	4	R\$ 24.000,00	103.727	31/10/2022	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
22	Swab com ponta de rayon estéril em embalagem individual	Hospitech serviços para saúde EIRELI 26.736.747/0001-04	2.000	R\$ 800,00	2.515	27/10/2022	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00

## 5. PAGAMENTO

Documento Original: 124186652 processo: 04024-00012841/2023-65;

Item	Descrição	Valor executado	Nota fiscal	Valor total	Data do pagamento
1	Avental descartável 30g/m <sup>2</sup> não estéril	R\$ 785.091,20	809	R\$ 171.635,20	19/12/2022
			821	R\$ 51.520,00	05/01/2023
			830	R\$ 58.880,00	17/01/2023
			841	R\$ 110.400,00	17/02/2023
			848	R\$ 110.400,00	15/03/2023
			883	R\$ 93.324,80	25/05/2023
			886	R\$ 515,20	31/05/2023
			888	R\$ 95.680,00	13/06/2023
			898	R\$ 92.736,00	13/07/2023
2	Máscara em falso tecido 60 g/m <sup>2</sup> , com 3 camadas com tiras	R\$ 4.000,00	19.281	R\$ 4.000,00	06/03/2023
3	Capa para colchão piramidal	R\$ 1.062,50	5.377	R\$ 312,50	21/11/2022
			5.596	R\$ 375,00	21/12/2022
			5.849	R\$ 375,00	19/01/2023
4	Colchão tipo piramidal tam 1,88 m x 0,89 m x 0,06 m	R\$ 10.200,00	219.295	R\$ 2.400,00	29/11/2022
			221.159	R\$ 2.400,00	29/12/2022
			223.264	R\$ 2.400,00	31/01/2023
			225.582	R\$ 3.000,00	03/03/2023
5	Sonda aspiração traqueal nº 6	R\$ 1.674,00	52.150	R\$ 837,00	10/11/2022
			52.855	R\$ 837,00	18/01/2023
			27.059	R\$ 989,82	10/03/2023
			26.817	R\$ 455,90	27/02/2023

		R\$ 3.325,72			
			27.449	R\$ 1.880,00	03/04/2023
6	Máscara facial total para ventilação mecânica não invasiva P	R\$ 3.443,76	11.885	R\$ 3.443,76	23/11/2023
7	Máscara facial total para ventilação mecânica não invasiva M		ITEM NÃO ADQUIRIDO		
8	Máscara facial total para ventilação mecânica não invasiva G		ITEM NÃO ADQUIRIDO		
9	Equipo extensor com priming reduzido 40 cm	R\$ 200,86 R\$ 600,00	229.267 106.883	R\$ 200,86 R\$ 600,00	13/03/2023 21/11/2022
10	Luva de látex não estéril - tamanho P - caixa c/ 50 pares	R\$ 90.604,78	25.536 25.537 25.899 29.989 30.632	R\$ 12.394,20 R\$ 23.485,42 R\$ 23.517,20 R\$ 15.603,98 R\$ 15.603,98	12/12/2022 12/12/2022 29/12/2022 31/07/2023 28/08/2023
11	Estilete p/intubação traqueal neonatal autoclavável	R\$ 1.500,00	7.608 7.607	R\$ 1.100,00 R\$ 400,00	24/11/2022 23/11/2022
12	Sistema fechado aspiração traqueal via tubo orotraqueal 8 FR	R\$ 8.589,90	219.101	R\$ 8.589,90	16/12/2022
13	Avental descartável 50 g/m <sup>2</sup> - estéril	R\$ 34.040,00	51.029 51.707 52.157 52.502 53.000 53.249 54.016	R\$ 4.600,00 R\$ 4.600,00 R\$ 4.600,00 R\$ 4.600,00 R\$ 4.600,00 R\$ 4.600,00 R\$ 6.440,00	12/12/2022 04/01/2023 23/01/2023 10/02/2023 15/03/2023 03/04/2023 26/05/2023
14	Capa protetora livre de látex p transdutor linear 8,9 x 91 cm	R\$ 8.640,00	224.302	R\$ 8.640,00	23/11/2022
15	Cloreto de potássio 10% sol inj 1,34 mEq/mL amp plas 10 mL	R\$ 580,13	377.185	R\$ 580,13	30/11/2022
16	Midazolam (cloridrato) 50 mg sol inj 5 mg/mL - amp 10 mL	R\$ 11.180,00	216.425 221681	R\$ 5.590,00 R\$ 5.590,00	21/11/2022 06/01/2023
17	Oseltamivir (fosfato) 30 mg cap	R\$ 7.509,00	163.729 163.828 163.964	R\$ 1.347,00 R\$ 2.370,00 R\$ 3.792,00	13/07/2023 26/07/2023 03/08/2023
18	Roeturônio (brometo) 50 mg sol inj 10 mg/mL - FA 5 mL	R\$ 10.068,30	804.247 834.773	R\$ 4.972,00 R\$ 5.096,30	28/11/2022 11/01/2023
19	Amicacina (sulfato) 100 mg sol inj 50 mg/mL - amp 2mL	R\$ 1.569,00	4.350	R\$ 1.569,00	14/02/2023
20	MASTE MIS ONE-STEP RT-QPRC	R\$ 22.425,00	159.861	R\$ 22.425,00	18/01/2023
21	QIAAMP Viral RNA Mini KIT 250 extrações	R\$ 24.000,00	103.727	R\$ 24.000,00	23/11/2022
22	Swab com ponta de rayon estéril em embalagem individual	R\$ 800,00	2.515	R\$ 800,00	25/11/2022

## 6. RENDIMENTO E DEVOLUÇÃO

Documento Original: 149818478 processo: 04024-00012841/2023-65;

# COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE BANCOS TED

Data: 28/08/2024 Hora: 16:46:00

## DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular	INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem	060.049.869-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

## DADOS DO LOTE

Lote	624984
Tipo de Serviço	TED
Tipo de Lote	Lote de Transferência entre Bancos TED
Data do Pagamento	28/08/2024
Hora do Pagamento	16:46:00
Código da Transação	186044
NSU da Transação	5167234087

## 7. RELATO

Tratam-se os autos da Prestação de Contas do 9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 76/2019, que foi assinado em 16 de setembro de 2022.

Em 02 de dezembro de 2021, a ARINS (75369334) encaminha Ofício que informa da disponibilidade da emenda nº 41100010 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de autoria do Parlamentar Julio Cesar Ribeiro para Custeio (AÇÃO 2E90, Modalidade 41).

O Plano de trabalho, apresentado em 18 de maio de 2022 (item 1) propõe que os seguintes sejam adquiridos:

1. AVENTAL DESCARTÁVEL 30 g/m<sup>2</sup> NÃO ESTÉRIL — proposto: 100.000 — executado: 2.667;
2. MASCARA EM FALSO TECIDO 60 g/m<sup>2</sup>, COM 3 CAMADAS C/ TIRAS — proposto: 35.000 — executado: 40.000;
3. CAPA PARA COLCHÃO PIRAMIDAL — proposto: 300 — executado: 170;
4. COLCHÃO TIPO PIRAMIDAL TAM. 1,88 m x 0,89 m x 0,06 m — proposto: 300— executado: 170;
5. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 6 — proposto: 4.000 — executado: 10.076;
6. MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA P —

- proposto: 3 — executado: 1;
7. MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA M — proposto: 4 — executado: NENHUM;
8. MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA G — proposto: 1 — executado: NENHUM;
9. EQUIPO EXTERNSOR COM PRIMING REDUZIDO 40 cm — proposto: 1.500 — executado: 666;
10. LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL - TAMANHO P - CAIXA C/ 50 PARES — proposto: 3.000 — executado: 5.702;
11. ESTILETE P/INTUBAÇÃO TRAQUEAL NEONATAL AUTOCLAVEL —proposto: 20— executado: 15;
12. SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 8 FR — proposto: 240— executado: 209;
13. AVENTAL DESCARTÁVEL 50 g/m<sup>2</sup> - ESTÉRIL —proposto: 2.600 — executado: 3.700;
14. CAPA PROTETORA LIVRE DE LATEX P/ TRANSDUTOR LINEAR 8,9 x 91 cm — proposto: 200— executado: 96;
15. CLORETO DE POTASSIO 10% SOL. INJ. 1,34 mEq/mL - AMP PLAS 10 mL — proposto: 1.620— executado: 2.000;
16. MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 50mg SOL INJ 5 mg/mL - AMP 10 mL — proposto: 3.000— executado: 40;
17. OSELTAMIVIR (FOSFATO) 30mg CAP —proposto: 1.500— executado: 160;
18. ROCURONIO (BROMETO) 50mg SOL INJ 10 mg/mL - FA 5 mL — proposto: 900— executado: 81;
19. AMICACINA (SULFATO) 100 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/mL - AMP 2 mL — proposto: 320 — executado: 300;
20. MASTER MIS ONE-STEP RT-QPCR — proposto: 9.000— executado: 3;
21. QIAAMP VIRAL RNA MINI KIT 250 EXTRAÇÕES — proposto: 1.000— executado: 4;
22. SWAB COM PONTA DE RAYON ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL — proposto: 4.800 — executado: 2.000;

Após a assinatura do 9º Termo aditivo (item 2), ele foi publicado no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2022, páginas 57.

O repasse do recurso foi feito no dia 29 de setembro de 2022 por meio da Ordem Bancária nº 2022OB20946 (item 3).

O equipamentos foram adquiridos e pagos conforme listado nos itens item 4 e 5 respectivamente:

A soma do recurso não utilizado com o rendimento do valor aplicado foi de **R\$ 25.563,09** (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos) e, esse valor foi devolvido a Secretaria de Saúde em 28 de agosto de 2024 (item 6).

## 8. ANEXO

- 8.1. Processo do Contrato de Gestão — 00060-00263944/2018-18;
- 8.2. Processo de autorização do plano de trabalho — 00060-00545061/2021-11;
- 8.3. Processo de Prestação de contas — 04024-00010036/2025-69.

**É o relatório.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Gestor(a) da Comissão**, em 10/10/2025, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **184145922** código CRC= **C2177C12**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

---

04024-00012841/2023-65

Doc. SEI/GDF 184145922